Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Cep. 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 20/02/19
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NETO – LÍDER DO PTB

INDICAÇÃO Nº. 19 /2019.

Senhor Presidente,
Senhora e senhores Vereadores:

O Poder Legislativo Municipal de Santarém, através da vereadora que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno deste Poder, art. 51, INDICO que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja dado conhecimento a Presidência deste Poder Legislativo de Santarém, **Vereador EMIR AGUIAR**, para que seja incluída na programação estrutural desta Casa a **IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃOS PARA ATENDER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FISICA, NOS SEGUINTES LOCAIS:**

- ACESSO DE ENTRADA (PORTA PRINCIPAL E PLENÁRIO), BEM COMO ADAPTAÇÕES NOS BANHEIROS.

Senhora e senhores, não temos dúvidas que se trata de uma solicitação justa e de elevado valor social que visa atender exclusivamente nossos irmãos que possuem deficiência física e necessitam desse serviço público para de fato atender o livre acesso da classe, pois os mesmos têm encontrados sérias dificuldades quando aqui chegam, dependendo de auxilio de outra pessoa o que muitas das vezes levam ao constrangimento.

Cópia do presente seja dado conhecimento a Associação dos Deficientes de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em 20 de fevereiro de 2019.

SILVIO NETO
Vereador – LÍDER DO PTB